



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025**  
**ADITIVO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

**LOCATÁRIA**

Câmara Municipal de Extrema - CNPJ 19.038.603/0001-00

**LOCADOR**

José Reginaldo do Nascimento - CPF 041.251.786-82

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – o reajuste do valor do aluguel;
- II – a alteração de responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do elevador, originalmente prevista na Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 41/2025; e
- III – a exclusão da Cláusula 4.1.10, alínea “e”, do Contrato nº 41/2025, referente à responsabilidade pelo pagamento do IPTU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 41/2025, tendo por finalidade:

- I – a recomposição do valor contratual, mediante aplicação do índice de reajuste previsto no contrato; e
- II – a alteração da Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 41/2025.
- III – a adequação contratual quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 41/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fica revogada a Cláusula 3.1.11 do Contrato nº 41/2025, passando a manutenção preventiva e corretiva do elevador a ser de responsabilidade da LOCATÁRIA, a partir da vigência deste Termo Aditivo.

Fica, ainda, excluída a Cláusula 4.1.10, alínea “e”, do Contrato nº 41/2025, permanecendo o pagamento do IPTU sob responsabilidade dos LOCADORES, conforme disposto na Cláusula Sexta do contrato.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

A formalização do presente Termo Aditivo justifica-se:

- I – pela necessidade de manutenção da contratação para atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Extrema;
- II – pela preservação do valor real do contrato, nos termos da Cláusula 8.3 do Contrato nº 41/2025; e
- III – pela conveniência administrativa da alteração da responsabilidade pela manutenção do elevador, que passará a ser assumida diretamente pela LOCATÁRIA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO VALOR:**

Aplicado o reajuste pelo índice IPCA acumulado de 4,44%, conforme previsto na Cláusula 8.3 do Contrato nº 41/2025, ficam reajustados os valores contratuais referentes à locação da fração de 1/3 do imóvel de titularidade do LOCADOR, da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Valor mensal do aluguel – contrato (total do imóvel)	R\$ 31.000,00
Índice de reajuste (IPCA acumulado)	4,44%
Valor mensal do aluguel após reajuste (total do imóvel)	R\$ 32.364,00
Valor mensal correspondente a 1/3 do aluguel	R\$ 10.788,00
Período estimado	12 (doze) meses
<b>Valor global estimado para o LOCADOR (1/3)</b>	<b>R\$ 129.456,00</b>

O valor global estimado do contrato, referente à parte do LOCADOR, após o reajuste, passa a ser de **R\$ 129.456,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.14 – Locação de imóvel



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 41/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 05 de março de 2026.

#### **Signatários:**

Pela **LOCATÁRIA:**

Pelo **LOCADOR:**

\_\_\_\_\_  
Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente

\_\_\_\_\_  
José Reginaldo do Nascimento  
Proprietário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO  
Data: 05/03/2026 10:11:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### **Testemunhas:**

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital

